

**EDITAL PROEPE/CPSE 1/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DOUTORADO, PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, COM BOLSA CAPES.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco-USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 22 de outubro a 30 de novembro de 2018, as inscrições para seleção de alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível Doutorado, que serão indicados pela Universidade São Francisco – USF para a participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, com bolsa CAPES, para períodos de no mínimo 6 (seis) meses e máximo 12 (doze) meses de estágio de doutorado no exterior, de acordo com a disponibilidade de bolsas ofertadas em edital próprio da CAPES a ser publicado posteriormente.

**Art. 2º** Os interessados precisam tomar ciência do Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externor/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>.

**Parágrafo único.** Será necessário que o candidato comprove a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

INGLÊS (nível mínimo)				FRANCÊS (nível mínimo)	ALEMÃO (nível mínimo)			ESPAANHOL (nível mínimo)	ITALIANO (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	Test DaF	OnSET – Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

**Art. 3º** A inscrição deverá ser realizada online, por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento, Câmpus Itatiba, de segunda a sexta feira, das 9h às 20h.

**Art. 4º** Para a inscrição no processo de seleção, o candidato deve apresentar uma carta com parecer do orientador indicando:

- I. condições em que se encontra no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco, nível doutorado (cumprimento de créditos, Exame de Qualificação, Exame de Proficiência em língua estrangeira e estágio atual do desenvolvimento do projeto de tese), identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), juntamente com cópia do histórico escolar do doutorado atualizado;
- II. período no qual pretende realizar o estágio e tempo de duração;
- III. nome da instituição e do professor coorientador, o qual já deverá ter expressado concordância em receber o doutorando;
- IV. currículo lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- V. plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades.

**Art. 5º** Em reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a ser realizada em 6 de dezembro de 2018, serão indicados os candidatos habilitados.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 22 de outubro de 2018.

*Prof. Carlos Roberto da Silveira*  
**Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação Stricto Sensu em Educação**

*Prof. Dilnei Giseli Lorenzi*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e  
Extensão**